

3. BANCO BANORTE

O Banco Banorte S/A foi constituído em 05/05/1942 sob a denominação de Banco Nacional do Norte S/A. Quando da intervenção, possuía uma rede de 81 agências e um quadro de pessoal de 2.612 funcionários.

De acordo com o Voto BCB 221/96, de 24/05/96, que autorizou a decretação da intervenção, o Banco Banorte S/A começou a perder depósitos a partir do 2º semestre de 1995, com saques expressivos de depósitos a prazo realizados por grandes aplicadores – instituições financeiras e investidores institucionais.

O Interventor, em seu relatório, aponta como causa dos saques nos depósitos a prazo a *“desconfiança provocada no mercado pela ‘quebra’ do Banco Econômico S/A e Banco Mercantil S/A, alimentada por boatos que incluíam o Banorte como passível de apresentar os mesmos problemas daquelas instituições.”*

Decorrente disso, a instituição teve que se desfazer da parte mais líquida de sua carteira de títulos e valores mobiliários para fazer frente às suas necessidades de caixa. Também começou a captar recursos em operações de curto prazo por intermédio do mercado interbancário e assistências financeiras do Banco Central.

BANORTE – Depósitos (R\$ milhões)

Mês	Dep. a Prazo	Poupança	CDI	Total
Julho/95	720,6	336,7	69,8	1.127,1
Agosto/95	637,7	334,3	93,5	1.065,5
Setembro/95	571,7	320,5	102,2	994,4
Outubro/95	525,2	322,7	140,8	988,7
Novembro/95	430,6	319,3	284,4	1.034,3
Dezembro/95	313,5	323,6	272,6	909,7
Janeiro/96	346,8	327,9	196,7	871,4
Fevereiro/96	343,8	332,6	204,5	880,9
Março/96	314,6	321,8	226,0	862,4
Abril/96	293,6	330,7	299,9	924,2
Intervenção – 24/05/96	266,6	285,0	17,4	569,0

Em dezembro de 1995, a assistência financeira do Banco Central, no montante de R\$ 125,4 milhões, e o CDI captado junto à Caixa Econômica Federal, R\$ 250,5 milhões, representavam 22,4% da captação total do Banorte.

Nessa mesma data, a instituição apresentava situação líquida ajustada negativa (patrimônio líquido menos ajustes gerenciais) em R\$ 571,5 milhões. De se ressaltar que dos ajustes realizados (R\$ 798,0 milhões), R\$ 574,8 milhões foram provenientes da carteira de crédito imobiliário (Sistema Financeiro da Habitação), onde o Banorte concentrava suas operações.

Já em fevereiro de 1996, essa situação se agravou ante a indefinição do anunciado processo de incorporação do Banorte pelo Banco Bandeirantes, tendo o Banco Central concedido empréstimo especial de médio prazo no valor de R\$ 224 milhões, o qual mostrou-se ineficaz, já que as dificuldades se agravaram e a instituição passou a infringir as normas relativas às reservas bancárias.

Tendo em vista os aspectos acima mencionados (insuficiência patrimonial, incapacidade financeira de honrar os compromissos assumidos e infringência das normas relativas às reservas bancárias) a Presidência do Banco Central decretou a intervenção no Banco Banorte S/A por intermédio do Ato Presi nº 531, de 24/05/96. Devido à integração de atividades e o vínculo de interesse, caracterizados pelo exercício de poder de controle e administração comum, foi também decretada a intervenção às seguintes empresas coligadas: Banorte-Leasing – Arrendamento Mercantil S/A, Advance – Vigilância e Transporte de Valores S/A e Banorte Patrimonial S/A (Atos Presi nºs 532, 533 e 534, todos de 24/05/96).

A Transferência de Atividades para o Banco Bandeirantes S/A

Concomitante à decretação da intervenção no Banorte, a Diretoria do Banco Central também aprovou o Voto nº 222/96, o qual autorizou o interventor a firmar com o Banco Bandeirantes S/A contrato de compra e venda de ativos e assunção de passivos, levado a efeito em 25/05/96, nas seguintes condições básicas:

a) assunção de passivos e ativos do Banorte e Banorte-Leasing, nos valores de R\$ 1.013,0 milhões e de R\$ 560,4 milhões, respectivamente (data-base de 30/04/96, sujeitos a ajustes);

b) repasse ao Banco Bandeirantes de R\$ 230,0 milhões, relativos à cobertura feita pelo Fundo Garantidor de Créditos-FGC ao Banorte dos

depósitos à vista, de poupança e outros valores individuais inferiores a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

c) pagamento ao Banorte-sob intervenção a quantia de R\$ 37,5 milhões a título de ágio (fundo de comércio, clientela, marcas, nome comercial, nomes de fantasia e logotipos);

d) contratação preferencial dos atuais empregados do Banorte para as vagas e postos de trabalhos assumidos pelo Banco Bandeirantes;

e) operação imediata de todas as agências do Banorte e assunção dos negócios operados pela Banorte Leasing Arrendamento Mercantil S/A, vinculados aos ativos e passivos transferidos, da Banorte Seguradora S/A, da Banorte Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio S/A e da Torre Corretora de Seguros S/A;

f) administração efetiva dos fundos mútuos do Banorte; e

g) prestação de serviços de cobrança e outros de interesse recíproco pelo Bandeirantes ao Banorte.

Permaneceram sob a responsabilidade do Banorte – Sob Intervenção os passivos relativos às ações trabalhistas e outras em andamento, os referentes ao fundo de pensão do Banorte, os de natureza fiscal e previdenciária, os resultantes das coberturas realizadas pelo Fundo Garantidor de Créditos-FGC, os perante o Banco Central originários de assistência financeira e saldo devedor na conta reservas bancárias e as dívidas junto ao BNDES, FINAME e CEF.

O Empréstimo ao amparo do PROER

O mesmo Voto também autorizou a concessão ao Banorte – Sob Intervenção a concessão de financiamento ao amparo do PROER, no total de R\$ 476,0 milhões, para atender às seguintes necessidades:

a) equalização e recomposição da estrutura de ativos e passivos a ser transferida, estimada em cerca de R\$ 140 milhões;

b) liquidação da operação de assistência financeira junto ao Banco Central do Brasil, concedida em 23/05/96, no montante de R\$ 252,8 milhões;

c) aquisição dos títulos necessários à prestação de garantias do financiamento ao amparo do PROER; e

d) pagamentos de indenizações trabalhistas, liquidação de débitos e outros encargos trabalhistas vencidos ou correspondentes a provisões relativas aos encargos trabalhistas.

As garantias prestadas ao empréstimo efetivado ao amparo do PROER, assim como suas origens, valores de aquisição e datas de resgate, encontram-se espelhadas no quadro seguinte, onde se verifica que 82,7% das garantias ofertadas são créditos contra o Fundo de Compensação das Variações Salariais – FCVS, sendo que 53% das garantias já se encontravam na carteira do Banorte.

Garantias prestadas pelo Banco Banorte ao empréstimo PROER (R\$ mil)

Natureza	Origem	Data de aquisição	Resgate	Valor de aquisição	Valor de face	Encargos
FCVS	11.674 próprios do Banorte		2009 a 2027	-	311.884,0	TR+9,429% a.a. (7.160 contratos); TR+9,521% a.a. (4.514 contratos)
FCVS	2.997 - Banco Bandeirantes	27/05/96	2009 a 2027	36.805,0	86.600,0	TR+9,84% a.a.
FCVS	3.689 - Fundo de Garantia de Depósitos e Letras Imobiliárias-FGDLI	27/05/96	2009 a 2027	88.015,0	88.015,0	TR+10% a.a.
Eletrobrás	94.466 ELET 950716 - Banco Bozano Simonsen S/A	27/05/96	16/07/2005	45.900,0	102.001,0	IGP-DI
TOTAL				170.720,0	588.500,0	

O quadro que segue demonstra as movimentações financeiras do empréstimo realizado pelo PROER, cujo vencimento original do contrato estava previsto para 27/08/96, sendo prorrogado posteriormente para 24/02/97.

Movimentação financeira do empréstimo PROER ao Banorte (R\$ mil)

Data	Liberações	Pagamentos	Amortização	Encargos
27/05/96	430.140,0			
28/05/96	45.900,0			
02/09/96		439.348,0	419.905,0	19.443,0
20/09/96		5.348,0	5.061,0	287,0
24/09/96		2.649,0	2.503,0	146,0
21/10/96		19.207,0	17.948,0	1.259,0
08/11/96		942,0	871,0	71,0
20/11/96		930,0	856,0	74,0

05/12/96		2.624,0	2.395,0	229,0
<i>Total</i>	476.040,0	471.048,0	449.539,0	21.509,0

O pagamento realizado em 02/09/96 foi resultado do recebimento do contrato de cessão de créditos, consolidação, confissão e pagamento de dívidas, aquisição de ativos e outras avenças firmado com a Caixa Econômica Federal, na mesma data, no qual foi negociada a carteira de crédito imobiliário do Banorte, que havia sido integralmente provisionada.

Os pagamentos realizados nos dias 20/09, 24/09 e 21/10, no total de R\$ 27.204,0 mil, foram realizados com os recursos obtidos da alienação dos créditos Eletrobrás.

Com a decretação da liquidação extrajudicial da Instituição, ocorrida em 19/12/96, o saldo devedor de R\$ 30.769,0 mil (principal mais encargos) foi habilitado junto à massa liquidanda.

A Decretação da Liquidação Extrajudicial

A decretação da liquidação extrajudicial do Banorte se deu em 19/12/96 por intermédio do Ato Presi nº 596, e teve por fundamentação a existência de passivo a descoberto e a inviabilidade de normalização dos negócios da instituição financeira.

A situação patrimonial anotada no Relatório do Interventor, exarado em 24/10/96, após a transferência de ativos e passivos ao Banco Bandeirantes, apresentava composição patrimonial descrita no quadro que segue.

Situação patrimonial do Banorte após a transferência de ativos e passivos ao Bandeirantes

ATIVOS	R\$ (mil)	PASSIVOS	R\$ (mil)
Operações de crédito (90% financiamentos imobiliários)	548.600,0	Banco Central do Brasil	613.931,0
Créditos FCVS	140.609,0	Caixa Econômica Federal	216.497,0
Carteira de Câmbio	43.080,0	BNDES/FINAME	47.219,0
Imóveis não de uso	44.174,0	Outras obrigações	152.934,0
Investimentos	47.739,0	Bandeirantes=dif. Ativo-passivo	362.146,0
Outros ativos	101.689,0		
TOTAL	925.891,0	TOTAL	1.392.727,0

Foi com base nessa situação, onde os ativos eram suficientes para cobrir 66,4% dos passivos, que o Interventor propôs a liquidação extrajudicial da Instituição, a qual foi acatada pela Presidência do Banco Central.

Ressalta o Interventor, ainda, que não foram verificados atos e/ou omissões que pudessem ser caracterizados como danosos à Instituição.

A Situação Atual

Consta das notas explicativas ao Balanço do Banco Central com data de 31/12/2001 que o mesmo tem a receber do Banco Banorte - em liquidação extrajudicial o montante de R\$ 551,5 milhões, dos quais R\$ 295,5 milhões encontram-se provisionados – esse é o valor que o Banco Central não tem perspectiva de receber.